

Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da publicação do presente Edital, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 12 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS COMO PPI:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / CPF

18 / DANILO DOS SANTOS NEVES / 45*****-10 / 93,00

2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS CONVOCADOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / CPF / Nota da Prova Escrita

10 / KAINAN PRADO GARBOSSA / 06*****-84 / 100,00

12 / GABRIELA DE FREITAS / 44*****-31 / 96,00

7 / MARCUS VINICIUS PELOSI SOUZA / 46*****-10 / 96,00

8 / SARA MORAIS ROSA MANHANI / 39*****-71 / 96,00

18 / DANILO DOS SANTOS NEVES / 45*****-10 / 93,00

Aos candidatos da lista “CANDIDATOS CONVOCADOS”, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO FRANCO

Endereço: AVENIDA PEDRO MACHADO DE GOES Nº 58

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA - CEP: 19600000 - CIDADE: RANCHARIA

DATA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS: 11/09/2026

HORÁRIO: 13h30

DURAÇÃO MÁXIMA DA AULA: 40 minutos

Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

Não será admitido o ingresso de candidatos nas dependências da unidade de aplicação da prova, sob pretexto algum, após o horário estabelecido.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo XI.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos convocados farão a apresentação seguindo a ordem decrescente da nota da Prova Escrita e, em caso de empate na nota, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Ética, liberdade e os impactos das revoluções científicas e tecnológicas na sociedade contemporânea

2. Civilização e barbárie: uma reflexão filosófica sobre os desafios da sociedade contemporânea

3. Bioética, tecnologia e direitos humanos: desafios éticos na contemporaneidade

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula do tema, em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, antes do início da aula, entregar uma via para cada membro da Banca Examinadora.

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do concurso público.

PROVA DE TÍTULOS

O candidato entregará a cópia do(s) título(s) na data prevista para a Prova de Métodos Pedagógicos, antes da apresentação da aula.

PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Durante a Prova de Métodos Pedagógicos, o candidato poderá utilizar, como apoio exclusivo à sua apresentação, plano de aula e/ou material de apresentação impresso, desde que elaborados pelo próprio candidato. Havendo disponibilidade de recurso institucional pela Unidade de Ensino para projeção da apresentação, sua utilização poderá ser permitida, em igualdade de condições entre os candidatos, vedado o uso de equipamentos eletrônicos pessoais, telefone celular/smartphone, internet ou qualquer equipamento de comunicação ou gravação. O referido material deverá ser utilizado apenas como recurso didático da exposição, não sendo permitido o uso para consulta a códigos, livros, manuais, anotações de terceiros, pesquisas, internet ou quaisquer outros materiais vedados no Edital de Abertura.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

Para mais informações acerca da Prova de Títulos, verifique o Capítulo XI.5 – DA PROVA DE TÍTULOS e o Capítulo XII.3 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 252/05/2026, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00030145/2026–65

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da Escola Técnica Estadual Deputado Francisco Franco, cuja Unidade de Ensino foi designado(a) nos termos do Despacho nº 686/2026 - CGGP para responder pelo curso público, comunica o resultado da Prova Escrita e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (CANDIDATOS CONVOCADOS) para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1029 – (13) Sociologia (BNCC/ ETIM / MTEC / EM com Ênfases)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES)/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

CANDIDATOS CONVOCADOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / CPF / NOTA DA PROVA ESCRITA

1 / WILIAN MARQUES DIAS / 41*****-40 / 96,00

6 / THIAGO HENRIQUE SAMPAIO / 39*****-31 / 96,00

7 / KAINAN PRADO GARBOSSA / 06*****-84 / 96,00

9 / ESTHER BONFIM NEGRÍ / 50*****-01 / 96,00

11 / MARCELO DE GOIS BARBOSA / 39*****-70 / 96,00

12 / BRUNA SILVA LAMERA / 35*****-80 / 96,00

CANDIDATOS NÃO CONVOCADOS: (os *candidatos que tiraram 50 ou mais pontos na Prova Escrita mas não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados na Prova Escrita e os que empataram na 5ª (quinta) classificação*)

Nº de inscrição / CPF / Nota da Prova Escrita

3 / ROSELI APARECIDA VISCARDI / 34*****-08 / 92,00

10 / JOSINALDO MACELINO DE SOUSA / 02*****-52 / 92,00

CANDIDATOS AUSENTES:

Nº de inscrição / CPF

4 / 47*****-70

5 / 44*****-09

8 / 22*****-99

Aos candidatos da lista “CANDIDATOS CONVOCADOS”, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO FRANCO

Endereço: AVENIDA PEDRO MACHADO DE GOES Nº 58

BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA - CEP: 19600000 - CIDADE: RANCHARIA

DATA

Data da prova: 03/09/2026

Horário: 13h30

Duração máxima da aula: 40 minutos

Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

Não será admitido o ingresso de candidatos nas dependências da unidade de aplicação da prova, sob pretexto algum, após o horário estabelecido.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo XI.4 do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos convocados farão a apresentação seguindo a ordem decrescente da nota da Prova Escrita e, em caso de empate na nota, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Relações de trabalho e mercado na sociedade globalizada

2. Direitos Humanos e novas concepções de cidadania

3. Estado e sistemas políticos

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula do tema, em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, antes do início da aula, entregar uma via para cada membro da Banca Examinadora.

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do concurso público.

PROVA DE TÍTULOS

O candidato entregará a cópia do(s) título(s) na data prevista para a Prova de Métodos Pedagógicos, antes da apresentação da aula.

PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Durante a Prova de Métodos Pedagógicos, o candidato poderá utilizar, como apoio exclusivo à sua apresentação, plano de aula e/ou material de apresentação impresso, desde que elaborados pelo próprio candidato. Havendo disponibilidade de recurso institucional pela Unidade de Ensino para projeção da apresentação, sua utilização poderá ser permitida, em igualdade de condições entre os candidatos, vedado o uso de equipamentos eletrônicos pessoais, telefone celular/smartphone, internet ou qualquer equipamento de comunicação ou gravação. O referido material deverá ser utilizado apenas como recurso didático da exposição, não sendo permitido o uso para consulta a códigos, livros, manuais, anotações de terceiros, pesquisas, internet ou quaisquer outros materiais vedados no Edital de Abertura.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

Para mais informações acerca da Prova de Títulos, verifique o Capítulo XI.5 – DA PROVA DE TÍTULOS e o Capítulo XII.3 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES – TATUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 101/03/2026 – PROCESSO Nº 136.00024053/2026–46

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO PARA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SALES GOMES, em face do contido no Capítulo XVIII, do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego

público e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de “Licenciados” terão preferência sobre os da lista de “Graduados”.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 4164 – Planejamento do TCC em Eletrotécnica(ELETROTÉCNICA)

QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA: 1

TOTAL DE AULAS LIVRES: 2,50

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

LOCAL DAS AULAS: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

1. CANDIDATO CONVOCADO

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Licenciado /10/ISAÍAS LUIS MAGALHÃES/33*****-52/29

Ao candidato da lista “1. CANDIDATO CONVOCADO”, o comparecimento se dará na:

LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA

Endereço: AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO Nº 190

BAIRRO: LAGEADO – CEP: 18030005 – CIDADE: SOROCABA

Data de comparecimento: 26/08/2026

Horário: 10h00

No dia da convocação, o candidato convocado terá até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

O candidato convocado que comparecer após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderá se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerado ausente.

APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS ENTRE UNIDADES

A convocação por aproveitamento entre unidades é a convocação de candidato classificado e não aproveitado inicialmente na unidade de ensino de origem do certame. Ou seja, é uma convocação para unidade de ensino diversa daquela para qual o candidato se inscreveu.

A convocação por aproveitamento é opcional e a critério dos Superintendentes das unidades de ensino envolvidas.

O candidato que vier a ser admitido na convocação por aproveitamento, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Concurso Público, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste certame.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite do emprego público:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite do emprego.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por aproveitamento entre unidades, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FATEC PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 171/01/2026, PROCESSO Nº 136.00077163/2026-19

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00063

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 80, DE 20/08/2026

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, designado nos termos do Despacho 818/2026 - CGGP, para responder pelo Concurso Público de Docente, com fundamento na alínea “a” do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e em atendimento ao Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicada no DOE 16/05/2014, ALTERA a Comissão Especial de Concurso Público, designada por meio da Portaria do Coordenador da Faculdade de Tecnologia nº 24, de 25/03/2026, publicada no DOE de 01/04/2026, passando a vigorar conforme a seguir especificado sob a presidência do primeiro:

Titulares:

ALINE DE SOUZA SIMONATO, CIN 31xxxx-xxx-01, Chefe de Serviço, Presidente.

ADRIANO LUIS SIMONATO, RG 21.xxx-xxx-1, Professor de Ensino Superior.

ANTONIO GUILHERME BARIANI, RG 50.xxx-xxx-2, Agente Técnico e Administrativo.

Suplentes:

JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA FILHO, CIN 36x.xxx-xxx-60, Assistente Técnico II.

MARIA VITÓRIA CECCHETTI GOTTARDI COSTA, RG 18.xxx-xxx-9, Professor de Ensino Superior.

DOUGLAS PRESILIO DO NASCIMENTO, RG 41.xxx-xxx-1, Auxiliar de Docente.

*